

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários das Gerências de Sanidade Vegetal, Trânsito Agropecuario, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, calcadas nas LEIS n.ºs. 7827/83, 7802/89, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89, 11200/95, 11504/96, 10799/94; DECRETOS n.ºs. 24114/34, 3876/84, 98816/90, 4074/02, 6120/85, 4154/94, 5153/04, 3287/97, 6710/90, 2792/96, 12029/14 e 3005/00 e demais ATOS COMPLEMENTARES.

As multas não quitadas serão inscritas no Cadastro de Inadimplentes - CADIN/Dívida Ativa.

AUTUADOS NÃO LOCALIZADOS:

Auto de Infração n.º 22585, contra MARCIO SALES DE LIMA, Município de HERCULANDIA, SP. CPF xxx.xxx.x1810.
Auto de Infração n.º 38698, contra JOSE CELIOMAR DA SILVA, Município de JACAREZINHO, PR. CPF xxx.xxx.x3291.
Auto de Infração n.º 38699, contra JOSE CELIOMAR DA SILVA, Município de JACAREZINHO, PR. CPF xxx.xxx.x3291.
Auto de Infração n.º 17499, contra DARK DIAMOND PARTICIPAÇÕES EIRELI, Município de MARILIA, SP. CNPJ xx.xxx.xxx0169.
Auto de Infração n.º 95951, RENATO KINOL, Município de PORTO UNIAO, SC. xxx.xxx.x3934.

Curitiba, 19 de maio de 2023.

ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico

52393/2023

Secretaria das Cidades

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 26/2023 – AMEP

EMENTA: Designação de servidores para a fiscalização e gestão de Contratos. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS, AMEP, nomeado pelo Decreto n.º 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO do Decreto n.º 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo n.º 20.486.901-4, RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor Cleverson Ignácio Corrêa, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.281.514-9 SSP/PR, para atuar como gestor de Contrato e como gestora substituta Kauane Firman, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.972.332-7; a servidora Gabrieli Fernanda Aparecida Masba, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 13.581.497-0 como fiscal de Contrato e como fiscal substituto o servidor Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica, portador da Cédula de Identidade n.º 9.975.568-7 SES/PR, para acompanhamento da fiel execução dos seguintes contratos:

I. – Contrato 2507/2020, celebrado com a Empresa Prime Consultoria e Assessoria, tendo como objeto a prestação de serviços contínuos de abastecimento de veículos, por meio da implantação da operação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip), e disponibilização dos combustíveis (Diesel, Diesel S10, Etanol e Gasolina Comum),

II. – Contrato 05/2020, celebrado com a Empresa Prime Consultoria e Assessoria, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção de veículos.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 27/2020.

Curitiba/PR, 22 de maio de 2023
GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 27/2023/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Diretora De Obras da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto n.º 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto n.º 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo n.º 20.411.460-9.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Maria Paula Guilen Cavarsan**, RG n.º 9.994.490-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer interinamente a função de Coordenadora de Obras da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, no período de 05/06/2023 a 19/06/2023, em substituição a titular do cargo **Cibele Cristine Mello Franckak**, RG 8.430.740-8/PR, por motivo de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria 21/2023.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente da Amep

53502/2023

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

RESOLUÇÃO n.º 014/2023-SETI, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD no âmbito da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. REPUBLICADA

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e do Decreto Estadual n.º 00020, de 1º de janeiro de 2023, e ainda, combinado com as disposições da Lei Federal n.º 8.159, de 8 de janeiro de 1991, e dos Decretos Estaduais n.º 3.539, de 29 de novembro de 2019, e n.º 10.763, de 11 de abril de 2022, Considerando que é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivo, como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elemento de prova e informação; Considerando o risco iminente de perda de importantes documentos acumulados no âmbito da SETI;

Considerando a necessidade de minimizar os gastos públicos adotando procedimentos para o uso racional de espaços físicos no âmbito da SETI destinados à guarda de documentos de arquivo;

Considerando a responsabilidade da SETI em manter acessíveis e organizados os documentos produzidos no exercício das atividades meio e fim;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) objetivando a realização e execução dos trabalhos necessários à gestão documental.

Parágrafo Único: A Comissão a que se refere o *caput* deste artigo será composta

pelos seguintes membros:

Representantes da SETI:

- CLAUDIA REJANE SCHAVARINSKI ALMEIDA SANTOS, RG. n.º 4.680.380-9/PR, Assessora, Presidente da Comissão;
- RUTE PRESTES DIAS, RG. n.º 8.505.352-3/PR, Assistente;
- VALDIREME LIMA DE ARAÚJO KOZAK, RG. n.º 7.840.044-7/PR, Assistente;
- MARIA APARECIDA DA SILVA, RG. n.º 3.026.781-8/PR, Agente Profissional de Nível Superior;
- ELIZETE GOGOLA, RG. n.º 3.072.954-4/PR, Assistente;

Representantes da SEAP/DEAP:

- GILBERTO MARTINS AYRES, RG. n.º 5.468.477-0/PR;
- DENISE CRISTINA MANSUR, RG. n.º R.G. 1.698.478-7/PR, como membros representantes do Departamento de Arquivo Público – DEAP.

Art. 2.º A Comissão poderá convocar Chefias e/ou pessoa técnico/administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim o exigir.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Curitiba, 22 de maio de 2023.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

53707/2023

RESOLUÇÃO Nº 80/2023 – SETI, DE 18 DE MAIO DE 2023

Homologa Pareceres da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação – Reunião Ordinária de Maio de 2023, relativos a atos regulatórios de Cursos de Graduação de Instituições de Ensino Superior pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023, do Decreto 03, de 01 de janeiro de 2023 e do Decreto 20, de 01 de janeiro de 2023, bem como o contido na Deliberação n.º 006/20-CEE/PR,

RESOLVE

Art. 1.º Homologar os Pareceres da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação do Paraná – Reunião Ordinária de Maio de 2023, conforme abaixo discriminados:

PROTOCOLO n.º 19.102.260-2